

Ituiutaba, 28 de setembro de 2021.

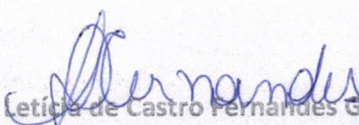
OFÍCIO Nº 723/2021/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 301/2021

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 301/2021, referente à indicação CM/164/2021, de autoria da ilustre vereadora Fabiana Alcântara Brito, informamos que a demanda foi repassada para o Diretor de Serviços Urbanos, para que estude coloque na programação de serviço.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

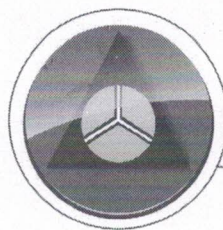

Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recb 29/09/21

Por: 

Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 301/2021
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 29 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/164/2021, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Fabiana Alcântara Brito – Fabiana da PetAgro.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

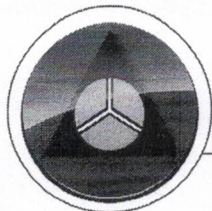

Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

NESTA.

24



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 164/2021

Assunto: Reivindicação

Autora: Fabiana da PetAgro

**Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, para que estude a possibilidade da instalação de corrimão de segurança para pedestres nas pontes situadas na Avenida Minas Gerais, sentido ao Novo Tempo I e Novo Tempo II.

JUSTIFICATIVA

É necessária a instalação dos devidos corrimãos para a segurança dos moradores que utilizam da via. A fim de que os veículos e pedestres que utilizam esta via tenham segurança na travessia das pontes, se faz necessária a instalação de uma lateral de proteção.

Desta forma, a indicação serve como um mecanismo de prevenção de acidentes.

Entendendo a viabilidade desta Indicação, contamos com a aprovação desta casa, e com o empenho do Poder Executivo para atendê-la.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

**Fabiana da PetAgro
Vereadora**

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

27/04/2021

Presidente

30